



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.4 (Nova Lei de Licitacões)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Descrição do problema	A presente contratação decorre da necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR na aquisição de material de consumo na categoria de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender os trabalhos do setor gráfico, incluindo a <b><u>realização das Eleições 2024</u></b> , de forma a garantir suprimentos para o regular andamento das atividades do Tribunal, por intermédio de Pregão Eletrônico
Setor demandante	Seção de Gestão de Material de Consumo – SGMC
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio - CGP
Secretaria demandante	Secretaria de Administração - SECAD
Categoria do Objeto:	Aquisição de bens de consumo – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para o setor gráfico
PAD nº:	3.059/2024
Data desejada para disponibilidade do bem/serviço:	JUNHO/2024
Integrante demandante	Lilian Toczek
Integrante técnico	Willian Gallera Garcia (responsável pelo setor gráfico)
Integrante administrativo (doc. 163.692/2023)	Antônio Carlos Rodacki
2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE	
A presente contratação tem como justificativa a necessidade de aquisição de materiais de consumo na categoria de <b><u>suprimentos de informática/impressão gráfica</u></b> para atendimento à confecção de impressos pelo setor gráfico, principalmente dirigido à <b><u>preparação das Eleições 2024.</u></b>	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

São especificamente suprimentos para as impressoras Konica Minolta nos modelos C7000 e BHC 224 e Ribbon colorido para impressora de cartão.

Embora muitas divulgações possam ser realizadas por meio da mídia (tais como, redes sociais, portais de internet, rádio, televisão), também há a produção de material físico para divulgação, principalmente no período eleitoral, destinados à logística para locais de votação e orientação aos eleitores no dia das eleições.

Ainda, a presente contratação visando suprir a demanda de materiais padronizados e de uso corrente, para atender os vários setores do TRE/PR e as zonas eleitorais da Capital e do interior.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**a) Sustentabilidade:** Os critérios de sustentabilidade (tanto ambiental como social), quando cabíveis, estão indicados para cada item da planilha que acompanha o presente, denominada planilha de descritivos.

Neste processo é indicado o critério ambiental, solicitando acondicionamento em embalagem de papelão adequada, passível de reaproveitamento/reutilização, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Ainda informado a possibilidade de reciclagem, a partir de coleta seletiva.

O foco principal da sustentabilidade, em relação à aquisição de materiais de consumo, está na busca pelo desenvolvimento da consciência quanto à real necessidade do seu consumo. Consumir com consciência significa decidir com cuidado e atenção aquilo que se compra e usa no cotidiano. Trata-se de ser mais racional e ter conhecimento dos impactos trazidos pelo consumo de determinado item; utilizar sem desperdício, sem sobras, sem estoques desnecessários.

**b) Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente contratação há referência de marca e modelo para os bens pretendidos, tendo em vista que se trata de suprimentos especificamente para as impressoras Konica Minolta modelos C7000 e BHC 224, que tem padronizadas comercialmente as referências respectivas para cada suprimento/peça utilizados na impressora.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- c) **Exigência de amostra:** Não será exigida amostra. A verificação dos requisitos para aceitação será realizada no ato da entrega
- d) **Estrutura:** NÃO SE APLICA
- e) **Manutenção e Assistência técnica:** NÃO SE APLICA

### 4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da contratação pretendida, almeja-se atender a instituição na estruturação das atividades para os trabalhos relativos à **preparação das Eleições 2024**.

Propiciar economicidade nos processos de impressão de materiais utilizando a estrutura existente, visto que o Tribunal possui parque gráfico instalado para impressão para tal fim, possui pessoal treinado para manusear as impressoras, dessa forma agilizando os processos de impressão.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de suprimentos de informática, dentro da qualidade necessária para o bom andamento dos trabalhos, de acordo com os descritivos apresentados. Para alguns itens será realizada análise técnica de desempenho.

#### a) Prazos de entrega

O prazo para entrega do objeto é de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do aceite da Nota de Empenho.

**b) Local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, no horário das 13h às 18h, mediante prévio agendamento junto à SLOGMAT - Seção de Logística de Material de Consumo, nos telefones (41) 3330-8335 ou 3072-4879.

### 6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

PAD ou EDITAL	OBJETO	Doc.
PAD 8.049/2022 Pregão Eletrônico 30/2023	TRE/PR Pregão Eletrônico 30/2023 Aquisição de Suprimentos de Consumo de Informática	277.302/2023
EDITAL Pregão Eletrônico 23/2022	UNIFEI Registro de Preços – PE 23/2022 – Bens, Peças e Acessórios de TI Proc. 23088.012606/2022-94	332.655/2023
PAD 8.271/2021 Pregão Eletrônico 01/2022	TRE/PR Registro de Preços – PE 01/2022 Aquisição de Suprimentos de Informática	6.936/2022
PAD 2.198/2021 Pregão Eletrônico 48/2021	TRE/PR Pregão Eletrônico 48/2021 Aquisição de Suprimentos de Informática	276.131/2021
EDITAL Pregão Eletrônico 18/2021	TRE/AC Registro de Preços – PE 18/2021 – Materiais de Consumo TI SEI 0001413-73.2020.6.01.8000	332.868/2023
<p><b>Obs. 1:</b> Contratação similar no TRE/PR, PAD 8.271/2021, licitação realizada na data de 27/01/2022, Registro de Preços – PE 01/2022, vigência de 11/03/2022 a 11/03/2023 (doc. 73.899/2022);</p> <p><b>Obs. 2:</b> Contratação similar no TRE/PR, PAD 2.198/2021, licitação realizada na data de 09/11/2021, Pregão Eletrônico 48/2021.</p> <p><b>Obs. 3:</b> PAD 8.049/2022 de pregão eletrônico para aquisição de suprimentos de informática, cuja licitação foi realizada em 13/09/2023 (Edital PE 30/2023).</p>		

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<b>SOLUÇÃO 1:</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Conforme planilha anexa
<i>Vantagem</i>	Licitação única e oportunidade de participação de vários fornecedores, cujas propostas variadas poderão ser examinadas levando-se em conta a melhor em termos de preço e qualidade dos materiais, com prazo de entrega compatível com o necessário para atendimento das demandas eleitorais.
<i>Desvantagem</i>	Por se tratar de contratação única, existe a necessidade de planejamento minucioso da quantidade a ser adquirida.
<b>SOLUÇÃO 2:</b>	<b>Almoxarifado Virtual</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Conforme planilha anexa
<i>Vantagem</i>	Prejudicado – não dispomos de almoxarifado virtual. Em estudo realizado por meio do PAD 8791/20 – com a formatação apresentada, não atendia à necessidade do Órgão devido às peculiaridades da Justiça Eleitoral para o atendimento dos pleitos.
<i>Desvantagem</i>	Prejudicado – não dispomos de almoxarifado virtual. Em estudo realizado por meio do PAD 8791/20 – com a formatação apresentada, não atendia à necessidade do Órgão devido às peculiaridades da Justiça Eleitoral para o atendimento dos pleitos.
<b>SOLUÇÃO 3:</b>	<b>Compra compartilhada</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Conforme planilha anexa
<i>Vantagem</i>	Redução no custo administrativo da contratação e possibilidade de economia em escala.
<i>Desvantagem</i>	Por se tratar de aquisição de suprimentos para equipamento específico para impressão gráfica (já em fase de descontinuidade), não foram localizados outros órgãos que utilizem equipamento semelhante.
<b>SOLUÇÃO 4:</b>	<b>Pregão Eletrônico – Registro de Preços</b>
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	Conforme planilha anexa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<i>Vantagem</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licitação única;</li><li>- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;</li><li>- Redução na quantidade de licitações (contratação por determinado período), com pedidos fracionados realizados aos fornecedores com menores preços inscritos em Ata de Registro de Preços.</li></ul>
<i>Desvantagem</i>	<p>No caso em questão, devido à necessidade de aquisição para atendimento de demanda eleitoral e considerando que as aquisições por meio de Registro de Preços necessitam maior prazo para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Publicação da “intenção de Registro de Preços” antes da elaboração do edital.</li><li>- Assinatura das Atas, após a conclusão do processo licitatório; Somente após a assinatura é possível fazer a solicitação de aquisição. Entendemos que o cumprimento dos prazos acima poderá comprometer o abastecimento.</li></ul>

### 8. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

A maioria dos materiais do presente ETP são de reposição contínua em nossos estoques, conforme planilha, tendo sido realizado, pela Seção de Gestão de Material de Consumo - SGMC, estudo de consumos anteriores e avaliação de características, promovendo avaliação junto ao mercado/fornecedores para identificar eventuais alterações nos descritivos dos materiais ou sua descontinuidade, bem como balizamento de preços.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 9. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando as possíveis soluções de mercado apresentadas no item 7, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO** como a mais adequada para a presente contratação, por evidenciar melhor atender o interesse público.

### 10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do TRE-PR em atender as demandas da Assessoria de Imprensa, a qual atende a todos os seus setores e das zonas eleitorais, incluindo a realização das Eleições 2024. A estimativa foi realizada com base na relação entre a demanda prevista para um período futuro, a quantidade de cada item existente em estoque e o consumo anterior. Para alguns materiais foi atendida a pretensão estabelecida pelo demandante em conformidade com a atividade a ser realizada.

Foi realizada consulta ao demandante dos suprimentos da Konica ASIMP – Assessoria de Imprensa, para análise e manifestação quanto aos seguintes aspectos:

- a)** indicação se o material deverá ser considerado com base em consumo anterior;
- b)** informação de possíveis projetos ou eventos que poderão impactar seu consumo para mais ou para menos;
- c)** análise dos descritivos dos materiais, informando se há necessidade de ajuste de dados, importando tal análise na eficiência da licitação;
- d)** indicação para materiais sem utilização ou cujo uso será descontinuado;
- e)** informação de materiais novos, que não constam nos relatórios ou de novas soluções tecnológicas, indicando as quantidades e especificações técnicas;
- f)** respostas pontuais para os questionamentos individuais e específicos, com o setor usuário, para dirimir dúvidas previamente conhecidas.

Procedida a averiguação do histórico de cada material, sendo avaliados aspectos como:

- a)** análise da tramitação do processo nas compras anteriores: se bem-sucedidas e bem dimensionadas ou objeto de ocorrência durante a licitação e a sua execução;
- b)** perfil de consumo, se constante ou sazonal;
- c)** eventual ocorrência de demanda reprimida;
- d)** a relação entre o saldo existente e o consumo passado, para formar a projeção de compras;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Na análise da quantidade a ser adquirida, foi levado em consideração o consumo em 2022 (ano eleitoral), bem como as demandas já existentes para impressão de formulários, documentos, cartazes, cartilhas dentre outros, os quais atenderão à demanda eleitoral de 2024.

Observamos que, na análise da quantidade, foi levado em consideração o fato da impressora KONICA MINOLTA C7000 estar apresentando problemas e deverá ser descontinuada em breve, motivo pelo qual foi optado pela aquisição de quantidades suficientes para atendimento da demanda eleitoral de 2024.

Os itens “Unidade de imagem e unidades reveladoras para equipamento BHC 224”, não apresentaram consumo em 2022, visto que havia contrato de manutenção, com fornecimento de peças – PAD 8898/2017 - vigência do contrato até 22/07/2023. A estimativa de quantidade a ser adquirida, para o referido equipamento, foi apresentada pelo setor demandante, com base no histórico de consumo do equipamento.

Encontra-se no doc. 055766/24 a manifestação do demandante quanto às quantidades solicitadas.

Ao final foi formalizada planilha com descritivos, com as quantidades solicitadas e ainda reavaliados os critérios sustentáveis atinentes a cada material especificamente – doc. 056939/2024.

### 11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 45.975,37** (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme planilha doc. 056939/24. Considerando o atendimento à demanda eleitoral, sugerimos a aquisição utilizando o orçamento das Eleições 2024.

### 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**a)** É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM

**b)** É economicamente viável dividir a solução?

SIM

**c)** Existe perda de escala ao dividir a solução?

NÃO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**d)** Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

SIM

**e)** O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

NÃO SE APLICA

Conclusão: A aquisição será realizada por item, viabilizando a participação de maior número de licitantes estimulando a concorrência.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO
Infraestrutura tecnológica	Não há necessidade de providências
Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	Não há necessidade de providências
Impacto na área de gestão de pessoas	Não há necessidade de providências
Necessidade de normatização legal ou área de contratações	Não há necessidade de providências
Necessidade de comunicação	Não há necessidade de providências

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações interdependentes.

As contratações correlatas encontram-se registradas no item 6.

### 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

De forma a minimizar possíveis impactos ambientais, juntamente com cada descritivo de material foram inseridos critérios de sustentabilidade.

Após a utilização dos toners, as embalagens serão descartadas por meio de convênio com Associação de Catadores - ECOPAR, a qual dará a destinação correta promovendo a sustentabilidade ambiental e gerando renda para os associados.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Estima-se que a presente contratação não causará impactos significativos ambientais.

### 16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

**Consórcio:** Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.

**Cooperativa:** Não se aplica. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens e não contratação de serviços.

**Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista tratar de fornecimento de bens.

**Participação de Pessoa Física:** Será admitida a participação de pessoa física, conforme IN SEGES Nº 116/2021.

### 17. ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA

NÃO SE APLICA

### 18. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

### 19. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO

NÃO SE APLICA, visto tratar-se de aquisição de bens.

### 20. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

NÃO SE APLICA, visto tratar-se de contratação com entrega imediata.

### 21. NECESSIDADE DE GARANTIA

Somente será exigida a garantia legal decorrente do Código de Defesa do Consumidor.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 22. CONCLUSÃO

Concluído o presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere a solução 1, **aquisição por Pregão Eletrônico**, pela quantidade total, submetendo o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Integrante Demandante: LILIAN TOCZEK (SGMC)

Integrante Técnico: WILLIAN GALLERA GARCIA (ASAV)

Integrante Administrativo: ANTONIO CARLOS RODACKI (NPM)